

PORTARIA Nº 13/2023/SMCT
De 24 de maio de 2023

“Homologa e divulga a Palestrante selecionada para realizar apresentação sobre a Lei Paulo Gustavo na Audiência Pública de Cultura de Jandira”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução 002/SMCT, de 06 de março de 2023 - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, Mostras, Festivais, Oficinas, Exposições, Workshops e Atividades Artísticas;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, para a realização de Audiência Pública com os artistas, produtores, grupos, coletivos, gestores, sociedade civil, dentre outros, sobre a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), que acontecerá na Câmara Municipal de Jandira, no dia 25 de maio, das 18 às 20 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Homologa e divulga a palestrante Alana Teixeira Menk (São Paulo-SP), selecionada pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira para realizar apresentação sobre a Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 24 de maio de 2023.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo